



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
FACULDADE DE ARQUITETURA
Coordenação de Apoio Acadêmico

Rua Caetano Moura, 121, Federação, Salvador, Bahia – CEP
40.210-905 | arqufba@ufba.br | www.arquitetura.ufba.br



EDITAL DA COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO – FAUFBA Nº 03/2025
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA PERMANECER 2025

A Coordenação de Apoio Acadêmico da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de seleção de bolsista do Programa Permanecer edição 2025.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de bolsas: 01 bolsas.
- 1.2. Regime de trabalho: 20 horas semanais.
- 1.3. Valor da bolsa: R\$700,00 (setecentos reais).
- 1.4. Vigência da bolsa: de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026.
- 1.5. As vagas se destinam para atuação nos projetos a seguir especificados, atreladas aos planos de trabalho anexos a este edital.

Projeto 1 - Gestão de arquivos eletrônicos da Faculdade de Arquitetura

- **Objetivo:** O projeto visa capacitar bolsistas universitários na gestão de arquivos eletrônicos, com foco na organização, armazenamento, recuperação e preservação de documentos digitais em ambientes acadêmicos e administrativos.
- **Pré-requisitos:** Estudantes cadastrados na PROAE/UFBA que estejam matriculados, preferencialmente, nos cursos de Administração, Ciência da Computação, Arquivologia e Bacharelados Interdisciplinares e áreas afins que comungam da interdisciplinaridade exigida pelo projeto.

2. Das Inscrições

- 2.1. **Período de inscrição: de 26 de junho a 29 de junho de 2025.**
- 2.2. A inscrição é gratuita e será realizada mediante envio da documentação especificada no item 2.5.
- 2.3. O envio da inscrição deve ser feito para o e-mail apoioacad.arq@ufba.br, e deve-se colocar no assunto: **“Seleção Bolsa Permanecer - candidata(o) Nome da(a) Candidata(o)”**.

- 2.4. No corpo do e-mail deve ser informado o nome completo e o telefone para contato. Caso a(o) candidata(o) não tenha a disponibilidade de participar presencialmente da etapa da entrevista, deverá informar no ato da inscrição a necessidade de realizar a entrevista online.
- 2.5. Documentação a ser enviada pela(o) candidata(o) para a inscrição na seleção da bolsa Permanecer:
- 2.5.1. Carteira de Identidade;
 - 2.5.2. Comprovante de Matrícula (semestre 2025.1);
 - 2.5.3. Histórico Escolar;
 - 2.5.4. Currículo.

3. Dos requisitos gerais para a candidatura

- 3.1. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária destinada às atividades;
- 3.2. Ter cadastro ativo na PROAE/UFBA;
- 3.3. Possuir conta corrente de titularidade própria;
- 3.4. Ter disponibilidade de carga horária.

4. Das restrições para a candidatura

- 4.1. Não é permitido acumular a Bolsa Permanecer com qualquer outro tipo de bolsa acadêmica ou de estágio;
- 4.2. Não podem participar da seleção, estudantes que tenham atingido o limite máximo de participações em edições do Programa Permanecer.

5. Do processo seletivo:

- 5.1. Etapa 01: Avaliação curricular;
- 5.2. Etapa 02: Entrevista presencial com os alunos aprovados na fase de análise curricular. Caso a(o) candidata(o) não tenha a disponibilidade de participar presencialmente, deverá informar no ato da inscrição a necessidade de realizar a entrevista online. Será encaminhado email fazendo o agendamento da entrevista.

6. Da publicação do resultado

- 6.1. O resultado será publicado no dia 30/06/2025.

7. Da formalização da bolsa Permanecer

- 7.1. A(O) discente selecionada(o) deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso (anexo) e entregar os demais documentos requeridos para efetivação da bolsa.
- 7.2. O nome da(o) candidata(o) selecionada(o) será cadastrado no SISPER até 30/06/2025.

8. Do calendário da seleção

Atividade	Data
Inscrições	26/06 a 29/06/2025
Seleção Avaliação curricular.	30/06/25
Divulgação do resultado	30/06/25
Indicação da(o) bolsista (assinatura do termo de compromisso e indicação no SISPER)	Até 30/06/2025

Início da vigência da bolsa	01/07/2025
-----------------------------	------------

9. Das disposições gerais

- 9.1. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo por interesse da(o) bolsista ou da FAUFBA desde que devidamente justificada, ou em decorrência do descumprimento do Termo de Compromisso assinado pela(a) bolsista(a).
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade de Arquitetura.

Salvador, 25 de junho de 2025.

André Luis de Macedo Santos
Coordenador de Apoio Acadêmico
Faculdade de Arquitetura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA

Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Coordenação de Ações Afirmativas, Educação e Diversidade

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA – PERMANECER 2025

DADOS GERAIS DO(A) DISCENTE			
NOME:			
MATRÍCULA:		CURSO:	
CPF:	RG:	TURNO:	
ENDEREÇO:			
CIDADE:		CEP	
TEL:		E-MAIL:	
BANCO:	AG:	CONTA CORRENTE:	

Eu, _____ [nome do(a) discente], declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do **PROGRAMA PERMANECER (PROAE/UFBA)**. COMPROMETO-ME a:

I. Conhecer e respeitar as diretrizes no Edital PROAE 02/2025 – Programa Permanecer;

Comprovar, sempre que necessário e quando solicitado, as informações que prestei em relação à minha condição socioeconômica e acadêmica, junto à UFBA;

II. Não ser beneficiário de nenhuma bolsa acadêmica ou de estágio e não possuir vínculo empregatício no período de vigência da bolsa que me foi concedida pelo Programa;

III. Não ter concluído curso de graduação, exceto no caso previsto no referido Edital.

IV. Não estar matriculado como aluno(a) regular em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

V. Informar a Coordenação de Ações Afirmativas, Educação e Diversidade qualquer alteração em minha condição socioeconômica e/ou acadêmica que impliquem em não atendimento aos critérios de concessão de bolsa.

VI. Cumprir com dedicação o plano de trabalho que me foi proposto no presente projeto;

VII. Dispor de 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto;

VIII. Participar de todas as atividades gerais propostas pela Coordenação do Programa Permanecer.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima e/ou se praticar qualquer fraude implicará(ão) no cancelamento da bolsa e nas penalidades prevista em lei competente, acarretando ainda a impossibilidade de receber benefícios por parte da Universidade Federal da Bahia pelo período de 05 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

DATA E ASSINATURA DO(A) DISCENTE: ____ / ____ / ____, _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Coordenação de Ações Afirmativas, Educação e Diversidade

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ORIENTADOR(A) – PERMANECER 2025

Eu, _____ [nome do(a) orientador(a)], matrícula SIAPE nº _____, e-mail _____, telefones (____) _____, lotado(a) na (o) _____ da Universidade Federal da Bahia, na qualidade de orientador(a) do projeto por mim submetido, declaro conhecer e aceitar as diretrizes do Edital nº PROAE 02/2025 – Programa Permanecer comprometo-me a orientar o(a)/s bolsista(s) _____, por mim indicado(a)/s, durante todo o período de vigência da atual edição 2025 do programa.

Compreendendo o viés acadêmico do Programa Permanecer, declaro que o(a)/s bolsista sob minha orientação não exercerá(ão) quaisquer atividades que representem vantagem econômica para mim e/ou à Universidade Federal da Bahia e que importem em contraprestação de serviços e/ou configurem substituição de mão de obra técnico-administrativa e/ou docente.

DATA E ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A): ____ / ____ / ____, _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA**

Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Coordenação de Ações Afirmativas, Educação e Diversidade

TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL – PERMANECER 2025

Pela presente, o(a) _____ (unidade/órgão) da Universidade Federal da Bahia, sediada em _____ (endereço), na cidade de _____, do estado da Bahia, aqui representada por _____ (nome do dirigente), SIAPE _____, e-mail _____, telefone(s) _____, atualmente exercendo a função de _____, declara, para fins de concessão de bolsa acadêmica, ter conhecimento do projeto intitulado _____, sob a orientação de _____, submetido ao Programa Permanecer 2025.

____/____/____, _____

Assinatura e carimbo do dirigente da unidade/órgão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/05/2025

**EDITAL ABERTURA DE
VAGAS Nº 51/2025 -
FAUFBA (12.01.57)**

**(Nº do Protocolo: NÃO
PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em
29/05/2025 19:19)*
DAYANE SOUZA SANTOS

CHEFE -
TITULAR
APOIO/SGA
F
(12.01.57.09
)

Matricula: ###826#1

Para verificar a autenticidade
deste documento entre em
[https://sipac.ufba.br/public/docu
mentos/](https://sipac.ufba.br/public/documentos/) informando seu
número: **51**, ano: **2025**, tipo:
**EDITAL ABERTURA DE
VAGAS**, data de emissão:
29/05/2025 e o código de
verificação: **2deac4eafb**